



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Elaborado por:
Diretor do Departamento de
Segurança Eletrônica e de
Telecomunicações (DETEL)

Aprovado por:
Secretário da Secretaria-Geral
de Segurança Institucional
(SGSEI)

Data da
VIGÊNCIA:
14/11/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Operar Centrais Telefônicas Com Atendimento Pessoal	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	Elaborar Os Relatórios		

Sequência	Tarefas
1	As supervisoras utilizam o GNAV-Pro para gerar o relatório mensal de ligações.
2	Encaminham mensalmente o relatório de ligações ao responsável pelo Setor de Segurança em Telefonia.